



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 709/2016

Requer informações acerca do
CONSIMARES – Consórcio
Intermunicipal de Manejo de
Resíduos sólidos da Região
Metropolitana de Campinas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, para seguir as exigências da Lei 12.305 de 02/10/2010, que institui a PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos, foi concedido um período de 4 anos, encerrado em 02/10/2014, para que os municípios se adequassem às exigências da Lei. Contudo, quando o prazo se esgotou, somente 40% dos municípios havia implementado ações capazes de atender à Lei;

CONSIDERANDO que, Santa Bárbara d'Oeste é um dos municípios integrantes do CONSIMARES – Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas, e o Prefeito Municipal, Senhor Denis Andia, é o Vice-Presidente do Consórcio.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual o valor mensal que o nosso município paga para o CONSIMARES ?

2º) Quais ações o nosso município já desenvolveu para atender à Lei 12.305?

3º) Quais benefícios nosso município já recebeu através do CONSIMARES?

4º) Existem outros projetos sendo desenvolvidos pelos CONSIMARES para os municípios? Quais ?

PROTÓCOLO 5320/2016 - 13/05/2016 14:47



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 709/2016 - pg. 02/02

5º) Outras informações que se julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de maio de 2.016.

Carlos Fontes
-vereador-

PROTOCOLADO 5320/2016 - 13/05/2016 14:47